



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 540/2023

Extingue e cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento, e dá outras providências.

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem constante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento.

Art. 2º - Ficam criadas mais 7 (sete) vagas no cargo de Técnico de Enfermagem, constante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento.

Art. 3º - Os servidores efetivos ocupantes do cargo de extinto de Auxiliar de Enfermagem, que possuem habilitação para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, serão nele reenquadrados.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a contratar mediante contrato administrativo, servidores para ocupar as vagas acrescidas, por tempo determinado, até realização do concurso público.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento, 19 de dezembro de 2023

MISAEL HUEBRA KLEM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que a LEI Nº: 540/2023, foi publicada no no átrio da Prefeitura Municipal no dia 19/12/2023.

Prefeito Municipal de São José do Mantimento